



## PORTARIA COREN-PR Nº 519 DE 17 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.002910/2025-08;

**CONSIDERANDO** a realização da Semana de Enfermagem Coren PR 2025 descentralizada que ocorrerá de 15 a 30 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para realizarem a execução da Semana de Enfermagem na cidade de Cascavel/PR, no Centro Universitário Univel, e na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no Centro Universitário Descomplica Uniamérica, no período de 27 a 31 de maio de 2025.

I - Jonas Fernandes de Meira - Chefe de Gabinete.

II - Raoni Bueno Tavares - Assessor de Eventos.

III - Tatiana de Carvalho Santos - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais.

IV - Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne - Assessor de Comunicação.

V - Queli Cristina Kanarski - Conselheira Tesoureira.

VI - Karla Crozeta Figueiredo - Colaboradora.

**Art. 2º** Para atender as designações faz jus o pagamento de diárias, bem como uso do veículo oficial do Conselho para deslocamento.

**Art. 3º** Autoriza concessão de Passagem aérea para retorno da Conselheira **Queli Cristina Kanarski**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/04/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719689** e o código CRC **5B66E632**.

Referência: Processo nº 00239.002910/2025-08

SEI nº 0719689

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)